



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

---

**LEI Nº 1.214, 12 de maio de 2015.**

**EMENTA:** “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a aquisição de equipamentos para coordenação de esportes e para o Ginásio Poliesportivo no montante de R\$ 3.825,00 00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

013.013.1339200422.016 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo (Ficha 341).....R\$ 3.825,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 12 de maio de 2015.

**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 12/05/2015.

**Data de Publicação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – [administracao@marilandia.es.gov.br](mailto:administracao@marilandia.es.gov.br)

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

| <b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I</b> |  |                         |              |
|--------------------------------------|--|-------------------------|--------------|
| <b>R\$ 1,00</b>                      |  |                         |              |
| <b>CÓDIGO</b>                        | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>FONTE DE RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 013                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,<br>INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,<br>ESPORTE E LAZER |                         |              |
| 013                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,<br>INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,<br>ESPORTE E LAZER |                         |              |
| 27                                   | DESPORTO E LAZER   |                         |              |
| 812                                  | DESPORTO COMUNITÁRIO   |                         |              |
| 0041                                 | PROMOÇÃO DO DESPORTO   |                         |              |
| 2.104                                | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |                         |              |
| 4.4.90.52.000                        | Equipamentos e Material Permanente   | Recursos Ordinários     | 3.825,00     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – [administracao@marilandia.es.gov.br](mailto:administracao@marilandia.es.gov.br)

---